

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002 Telefone: (11) 3066-6000 - https://www.gov.br/fundacentro/pt-br

TERMO DE APOSTILAMENTO № 27/2024

Processo nº 47648.000521/2022-39

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 13/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA ELETRÔNICA DA BASE DE DADOS WEBDEWEY, DA ONLINE COMPUTER LIBRARY CENTER (OCLC).

A Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. Karina Nunes Figueiredo, nomeada pela Portaria Ministerial nº 2.690, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2023, portadora da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2089553, conforme delegação de competência expressa na Portaria FUNDACENTRO nº 774, de 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, nas informações contidas no Processo nº 47648.000521/2022-39, bem como em observância às disposições da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, resolve apostilar o Contrato nº 13/2022, firmado com a empresa ForAll Assinaturas e Livros Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.140.307/0001-76, com sede à Av. Protásio Alves, nº 1121, Lojas 05 e 14, CEP 90410-001, Santa Cecília, Porto Alegre/RS, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com vistas a repor a variação do seu custo em 3,925600%, em decorrência do acumulado do período de abril/2023 a março/2024 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRECO

- 2.1. O valor total da contratação passará a ser de R\$ 5.372,68 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 12 de abril de 2024.
- 2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001

Fonte de Recursos: 1000000000 Programa de Trabalho: 234764 Elemento de Despesa: 339040 Plano Interno: 220YW101112 Nota de Empenho: 2024NE000114

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da última assinatura dos contraentes deste Termo Aditivo, com o valor de R\$ 268,63 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 10/08/2025.

(assinado eletronicamente)

KARINA NUNES FIGUEIREDO

Diretora de Administração e Finanças

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Karina Nunes Figueiredo**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 02/05/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0271926** e o código CRC **31D3B843**.

Referência: Processo nº 47648.000521/2022-39

SEI nº 0271926